INDICAÇÃO Nº 592/2026

Indica ao Prefeito que interceda junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, bem como aos órgãos estaduais competentes, pleiteando a viabilização e implantação de 03 (três) unidades de creche do 'Programa Infância Feliz Paraná' neste município, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a elaboração de estudos técnicos de viabilidade para a implantação de 03 (três) unidades de creche por meio do Programa Infância Feliz Paraná. A iniciativa visa atender às demandas das seguintes localidades:

I – Região do Bairro do Futuro – proximidades do Supermercado Consalter

Solicita-se a implantação de uma unidade de creche nesta localidade, em razão do acelerado crescimento habitacional, com surgimento de inúmeras novas residências e forte adensamento populacional. Trata-se de uma região nova, em franca expansão urbana, que carece de equipamentos públicos essenciais, especialmente aqueles voltados à primeira infância, a fim de garantir atendimento digno às famílias que ali se estabeleceram.

II – Região Central do Município

Indica-se a realização de estudo técnico e urbanístico para viabilizar a implantação de uma unidade de creche na região central, reconhecendo-se a conhecida dificuldade quanto à disponibilidade de terrenos. Contudo, tal desafio não pode se

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B291-9439-4511-90FB e informe o código B291-9439-4511-90FB

sobrepor à necessidade social, devendo o Município buscar soluções técnicas, administrativas ou institucionais — inclusive mediante readequação de áreas públicas, parcerias ou projetos arquitetônicos compatíveis com áreas urbanas consolidadas — para atender a significativa demanda existente nessa região.

III – Região de Três Lagoas

Embora já estejam previstas duas novas unidades de creche para a região de Três Lagoas, os dados demográficos, o crescimento populacional contínuo e a extensão territorial do bairro demonstram que a quantidade não é suficiente para atender a demanda atual e futura. Assim, indica-se a realização de levantamento técnico para identificação de área adequada à construção de uma terceira unidade, totalizando, portanto, três creches necessárias ao Município.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade urgente de ampliação da oferta de vagas em educação infantil para crianças de 0 a 3 anos, etapa essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, além de representar instrumento estratégico de proteção social, inclusão e apoio às famílias trabalhadoras.

O Programa Infância Feliz Paraná, lançado pelo Governo do Estado, configura-se como uma das mais relevantes políticas públicas de educação infantil do país, com investimentos significativos, estruturas modernas, acessíveis e plenamente adequadas às normas técnicas e pedagógicas vigentes. Cada unidade, com investimento médio de R$ 1,9 milhão, oferece ambientes completos, seguros e inclusivos, promovendo o pleno desenvolvimento da criança e garantindo atendimento humanizado às famílias.

Foz do Iguaçu, por sua dimensão populacional, dinamismo urbano e características socioeconômicas, possui demanda plenamente compatível com a

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B291-9439-4511-90FB e informe o código B291-9439-4511-90FB

implantação de múltiplas unidades do programa. As regiões ora indicadas concentram fatores objetivos que justificam prioridade: crescimento habitacional acelerado, déficit histórico de vagas, concentração populacional e relevância estratégica para o planejamento urbano.

Ressalta-se que a atuação conjunta entre Município e Estado é essencial para que os benefícios do programa cheguem de forma célere à população. A intercessão do Chefe do Poder Executivo Municipal junto ao Governo do Estado demonstra alinhamento institucional, planejamento responsável e compromisso com a primeira infância.

Por fim, registra-se agradecimento e reconhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Massa Ratinho Junior, pelo expressivo trabalho desenvolvido no Estado do Paraná, especialmente no fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância. Da mesma forma, destaca-se a importância de que o Município de Foz do Iguaçu possa, em parceria com o Governo do Estado, entregar à população três obras estruturantes, que impactarão positivamente gerações futuras.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B291-9439-4511-90FB e informe o código B291-9439-4511-90FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B291-9439-4511-90FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 10/03/2026 09:06:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B291-9439-4511-90FB